

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 279 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 1984

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Escola Técnica Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 21 de novembro de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Escola Técnica Federal do Pará (ETFPA), com o objetivo da utilização do Serviço de Estatística e Computação (SECOM) da UFPA na execução dos serviços de processamento de dados da contabilidade da ETFPA, tudo de acordo com o especificado nos autos do Processo nº 11.805/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de novembro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração